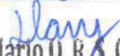



 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 0429/2024
		SC MV Nº : 55499
		DATA : 23/02/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :046/2024

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:	Contato: 62 3212-3015	EUDES ALVES			
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL EM ACO INOX Especificação: PRODUTO NAO PAGO PELO SUS	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 26 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 20 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	# INATIVO PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 26 MM Especificação: INATIVADO POR INADEQUAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	# INATIVO PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 28 MM Especificação: INATIVADO POR INADEQUAÇÃO DE LOTE E VALIDADE 77220 CÓDIGO NOVO	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 30 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 32 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	# INATIVO PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 34 MM Especificação: INATIVADO POR INADEQUAÇÃO DE LOTE E VALIDADE	4	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.695,00

Observação:

- 1 - Paciente: JOÃO PAULA DE OLIVEIRA
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>23/02/24</u>  Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza Setor de Compras CPF: 703.709.021-27 IPGSE	Data <u>23/02/24</u>  Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO